

AVISO

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE REEMBOLSO DE ANESTESISTA/INSTRUMENTADOR E OUTROS PROFISSIONAIS

Para evitar pendências e atrasos na análise dos reembolsos, a Assistência de Plano de Saúde (AS-ASP) solicita que os empregados, ao receberem recibos de médicos, anestesistas e outros profissionais para **REEMBOLSO DO PSS NUCLEP**, atentem para as seguintes questões:

- O recibo ou nota fiscal precisa estar legível;
- O CPF do profissional deve constar no recibo;
- Se o executante for CNPJ, é obrigatória a emissão de nota fiscal.

No caso de cirurgias, é obrigatória a entrega do Relatório Médico que deve estar assinado pelo CIRURGIÃO. Relatórios assinados somente pelo anestesista não serão aceitos.

Após protocolo dos documentos na AS-ASP, o prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias. Guarde o número do seu protocolo, ele é necessário caso você deseje consultar o andamento da solicitação.

KAREN OLIVEIRA SANTOS
Assistente de Plano de Saúde

ALVARO ACATAUASSU CAMELIER
Gerente Geral SMS